



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-5-0138
TERMO ADITIVO: 07

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFECÇÃO DE PROVAS DIGITAIS, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO FIRMADO ENTRE CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA-ME.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A125962, expedida pelo CAU, e do CPF nº 544.129.787-53, e **PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.604/0001-61, estabelecida na Rua Joaquim Murinho, 412ª, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARY FRANCISCO VALDIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de identidade nº 2.313.389, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 382.920.096-04, conforme poderes informados no Contrato social, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo nº 2016-5-0138 e nos termos da Lei nº 8.666 e nº 10.520/2002, e suas alterações, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 13 de junho de 2016, além de, consensualmente, suprimir alguns itens e majorar outros do quantitativo pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2019, condicionada a sua eficácia à publicação resumida do referido instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

JURIDICO JURIDICO
VISTO VISTO

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO E MAJORAÇÃO QUANTITATIVA E DO VALOR**

3.1. Suprime-se os itens Convites Formato 15 cm x 10 cm e Convites Formato 19,5 cm x 14 cm; suprime-se o quantitativo do item Folder institucional – Formato aberto 20 cm x 21 cm – uma dobra; e majora-se a quantidade dos itens Publicação de Anais da Conferência; Folder institucional – Formato aberto 29,7 cm x 21 cm – duas dobras; e Pasta com bolsa.

3.2. Com as supressões e majorações realizadas, o Contrato passará a ter o seguinte dimensionamento:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIRAGEM	QTDE. ESTIMADA		
			Valor Unitário	Valor Total
Pasta com Bolsa	500	2	R\$ 3,90	R\$ 3.900,10
Blocos (10x1) via	500	3	R\$ 2,21	R\$ 3.312,34
Envelopes Saco	500	2	R\$ 2,91	R\$ 2.911,34
Envelopes Ofício com janela, logotipo do CAU/RJ e endereço no remetente	1000	2	R\$ 1,08	R\$ 2.153,30
Capa de Processo	500	1	R\$ 2,37	R\$ 1.186,51
Cartaz	300	5	R\$ 5,59	R\$ 8.387,97
Folder Institucional - Formato aberto 29,7 x 21cm/ Formato fechado 10 x 21 cm	2000	7	R\$ 1,24	R\$ 17.380,17
Folder Institucional - Formato aberto 20 x 21cm/ Formato fechado 10 x 21 cm	2000	3	R\$ 1,12	R\$ 6.723,56
Banners: Formato:1,00 m x 1,60m	1	6	R\$ 214,67	R\$ 1.288,02
Banners: Formato:1,20 m x 90 cm	1	12	R\$ 169,47	R\$ 2.033,68
Faixa	1	2	R\$ 305,05	R\$ 610,11
Flyers	500	2	R\$ 0,90	R\$ 900,87
Convites: formato 15 cm x 10 cm	250	0	R\$ 3,27	R\$ 0,00
Convites: formato 19,5 cm x 14 cm	1000	0	R\$ 1,68	R\$ 0,00
Envelope Retangular fechamento reto: formato fechado 16cm x 11cm	500	1	R\$ 2,71	R\$ 1.356,80
Envelope Retangular fechamento reto: formato fechado 20,5cm x 15cm	1000	1	R\$ 2,93	R\$ 2.933,32
Publicação Anais da Conferência: Formato	400	4	R\$ 39,54	R\$

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar.
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Aberto 41x28 cm		63.262,95
VALOR TOTAL		R\$ 118.341,04

3.3. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 118.341,04 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

3.4. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.019, identificada pela rubrica *Serviços Gráficos*, destinada ao CAU/RJ para o corrente exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 13 de junho de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Jeferson Roselo Mota Salazar
Presidente

Print Paper Editora Gráfica Ltda-ME

Ary Francisco Valdiero
Sócio

Testemunha:

CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

Testemunha:

CPF:

JURÍDICO JURÍDICO
VISTO VISTO